



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9525 - E-mail: ctba-25vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 0003460-03.2025.8.16.0194
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Concurso de Credores
Valor da Causa: R\$34.405.013,46
Autor(s): • BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (CPF/CNPJ: 76.657.030/0001-37) representado(a) por Rommel Barion (RG: 7821891 SSP/PR e CPF/CNPJ: 160.384.289-68)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

25ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL

EDITAL AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ 76.657.030/0001-37 (art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005)

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

AUTOS Nº 0003460-03.2025.8.16.0194

ADMINISTRADORA JUDICIAL: FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL representada pela advogada NATÁLIA JULIANE SALÇA, OAB/PR 55.245.

O Excelentíssimo Doutor Mário Dittrich Bilieri, Juiz de Direito da 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos AUTOS Nº 0003460-03.2025.8.16.0194 (PROJUDI) DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ 76.657.030/0001-37, em trâmite perante este juízo, em conformidade com o parágrafo único do art. 53 da Lei 11.101/05, dá ciência a todos os credores e interessados que a empresa Recuperanda apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (mov. 200) e RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (mov. 201). Qualquer credor poderá apresentar OBJEÇÃO ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, nos termos do “caput” do art. 55 da Lei 11.101/2005, em petição dirigida diretamente ao Juízo da Recuperação.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, publicado na forma da lei. Eu, Etienne Camargo Nogari, chefe de secretaria, o digitei.

Curitiba, data da assinatura digital.



Mário Dittrich Bilieri
Juiz de Direito Substituto

ANEXO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7030525

